



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.811, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.219.216,76.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.746, de 14 de agosto de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 3.219.216,76 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20–EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 3 – RECOMP FPM - MEDIDA PROV 938/20–EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 314.462,73 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

ELEMENTO: 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 178.641,92 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 10162 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-004523-REFORMA ESTÁDIO–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F RECURSO: 915–C REPASSE 899228/2020-MCIDADANIA/CAIXA–GINÁSIO ESPORTES - EX CORR
VALOR: R\$ 286.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 10163 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-003380-PAVIM ASFÁLT–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 914 – C REPASSE 900310/2020-MDR/CAIXA –PEDRAS IRREG - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 44.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-435 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 152–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 10161 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-003865-EQUIP AGRÍC-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 10164 – TRANSF ESPEC-PROPOSTA 0903-003890-EQUIP AGRÍC-EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
ELEMENTO: 33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10221–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ ALIMENTOS -PORT.369/20-CTA 31605-9–EX CORR
VALOR: R\$ 41.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
F REC: 10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6–EX CORR
VALOR: R\$ 43.329,18 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F REC: 10224–INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4–EX CORR
VALOR: R\$ 2.432,34 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-318 – MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 1935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – SUAS – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.594,59 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.219.216,76

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3
CONTA/ELEMENTO: 3851 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte	1494–Receita 1718.03.1.1.23.00.00.00	R\$	200.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	1494–Receita 1718.03.1.1.24.00.00.00	R\$	100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	1494–Receita 1718.03.1.1.25.00.00.00	R\$	90.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte	1494–Receita 1718.03.1.1.26.00.00.00	R\$	100.000,00



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação Fonte 10161–Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	80.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10162–Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	400.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10163–Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	300.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10164–Receita 2418.99.1.1.01.00.00.00	R\$	150.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 914–Receita 2418.10.7.1.11.00.00.00	R\$	238.856,00
Excesso de Arrecadação Fonte 915–Receita 2418.10.9.1.12.00.00.00	R\$	286.500,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3–Receita 1718.99.1.1.99.01.00.00	R\$	914.462,73
Excesso de Arrecadação Fonte 10221–Receita 1718.12.1.1.50.01.00.00	R\$	41.400,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10223–Receita 1718.12.1.1.50.03.00.00	R\$	43.329,18
Excesso de Arrecadação Fonte 10224–Receita 1718.12.1.1.50.04.00.00	R\$	2.432,34
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 107	R\$	178.641,92
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1935	R\$	13.594,59
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1015	R\$	60.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-435 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 152–PORT.950-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-437 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 155–PORT.950-CTA 624.060-1

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal